



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº 3.099 / 2005

“Altera dispositivos da Lei nº 2.583, de 18 de dezembro de 2001, e dá outras providências.”

A Câmara de Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE MURIAÉ (2002 a 2005) – da Lei nº 2.583, de 18 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos de programas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETRIZ

PROGRAMAS:

Programa: Promoção do Ensino Fundamental									
Ações	Tarefas a Executar	Órgão Executor	Produto	Unidade de Medida	Metas físicas				
					total	2002	2003	2004	2005
• Manutenção do ensino fundamental	Reforma de prédios escolares	Secretaria Municipal de Atividades Urbanas	Escolas Reformadas	Unidade	14	6	2	2	4
• Manutenção do transporte escolar	Construção de prédios escolares	Secretaria Municipal de Atividades Urbanas	Prédios Construídos	Unidade	8	1	1	—	6
• Manutenção das atividades sócio-educacionais	Construção de salas de aulas	Secretaria Municipal de Atividades Urbanas	Salas Construídas	Unidade	16	6	4	2	4
• Programa Escola Feliz	Concessão de bolsa escola	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Unidade	6500 por ano	6000	200	200	100
• Expansão, implantação e reequipamento de unidades escolares para o ensino fundamental	Compra de Computadores	Secretaria Municipal de Educação	Computador	Unidade	100	40	20	10	30
									
	Compra de Mobiliário	Secretaria Municipal de Educação	Compra de cadeiras e mesas	Unidade	2000	650	250	100	1000
	Compra de Equipamentos	Secretaria Municipal de Educação	Retroprojektor e tela	Unidade	14	5	2	—	7
									
	Aquisição de veículos	Secretaria Municipal de Educação	Veículos	Unidade	4	2	—	—	2

Programa: Promoção do Ensino Infantil									
Ações	Tarefas a Executar	Órgão Executor	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas				
					total	2002	2003	2004	2005
- Expansão, implantação e reequipamento dos centros de educação infantil - Manutenção do ensino infantil - Programa Escola Feliz	Reforma de prédios	Secretaria Municipal de Atividades Urbanas	Escolas	Unidade	10	4	3	—	3
	Construção de prédios	Secretaria Municipal de Atividades Urbanas	Escolas	Unidade	6	2	—	—	4
	Construção de salas de aula	Secretaria Municipal de Atividades Urbanas	Salas	Unidade	8	4	2	—	2
	Compra de mobiliário	Secretaria Municipal de Educação	Jogo de mesas com 6 cadeiras, mesas e cadeiras para professores, armários de aço	Unidade	100	30	20	—	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ

PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
Saúde Bucal	Promover a qualidade de vida da população, mediante ações de prevenção e tratamento odontológico.

Programa: Tratamento de Doenças									
Ações	Tarefas a Executar	Órgão Executor	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas				
					total	2002	2003	2004	2005
• Construção, reforma e reequipamento de unidades de saúde e laboratorial • Manutenção do atendimento nas unidades de saúde e laboratorial.									
	Construção ou Reforma de Centro de Assistência ao Doente Mental	Secretaria Municipal de Atividades Urbanas	Centro de Assistência	Unidade	2	—	1	—	1
									

Programa: Saúde Bucal									
Ações	Tarefas a Executar	Órgão Executor	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas				
					total	2002	2003	2004	2005
• Implantação de Equipes para Atendimento Odontológico junto aos Postos de Saúde. • Implantação de Salas para as Equipes de Atendimento Odontológico em unidades de Postos de Saúde. • Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos	Prevenir e tratar da higiene odontológica	Fundo Municipal de Saúde	Equipes Implantadas	Und.	21	—	—	—	21
	Realizar Obras de reforma das salas de atendimento	SMAU	Salas Reformadas	Und	21	—	—	—	21
	Equipar as salas de atendimento com instrumental e Material Odontológico Atendimento	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Materiais	Und	5.000	—	—	—	5.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES URBANAS

DIRETRIZ

PROGRAMAS:

Programa: Infra-Estrutura Urbana									
Ações	Tarefas a Executar	Órgão Executor	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas				
					total	2002	2003	2004	2005
• Expansão e melhoria da infra-estrutura urbana • Manutenção da infra-estrutura urbana • Ordenamento do espaço físico-territorial • Expansão e Melhoria, visando a segurança e Lazer para os pedestres • Expansão e Melhoria, visando a segurança e Lazer para os ciclistas • Desapropriação e doação de terreno	*****								
	Construção de calçadão	SMAU	Calçadão	Unidade	1	—	—	—	1
	Construção de ciclovia	SMAU	Via	Unidade	1	—	—	—	1
	Desapropriação de terreno para construção de Estação de Tratamento de Esgoto	SMAU	Terreno	Metro quadrado	3.500	—	—	—	3.500
	Desapropriação e doação de terreno para ampliação da área física do SESC	SMAU e Sec. Administração	Terreno	Metro quadrado	25.000	—	—	—	25.000

Programa: Defesa contra Erosões e Inundações									
Ações	Tarefas a Executar	Órgão Executor	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas				
					Total	2002	2003	2004	2005
• Ações para a defesa contra erosões e inundações.	Construção de muros de arrimo.	SMAU	Muros	Unidade	60	5	10	5	40

Programa: Tratamento de Doenças/Obras									
Ações	Tarefas a Executar	Órgão Executor	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas				
					Total	2002	2003	2004	2005
• Construção, reforma e reequipamento das unidades saúde e laboratorial.	Reforma e construção posto de saúde.	SMAU	Postos reformas	Unidade	18	3	3	2	10

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ -FUNDARTE

DIRETRIZ

PROGRAMAS:

Programa: Promoção da Cultura									
Ações	Tarefas a Executar	Órgão Executor	Produto	Unidade De Medida	Metas Físicas				
					total	2002	2003	2004	2005
• Manutenção e expansão das atividades culturais									
	Aquisição de Instrumentos B.Música	Secretaria Municipal de Cultura / FUNDARTE	Instrumentos Musicais	Unidade	50	—	—	—	50
									

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR

DIRETRIZ

PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
Sistema de água pluvial	Promover a qualidade de vida da população, mediante ações de infra-estrutura urbana e sanar problemas de inundações.

Programa: Sistema de água pluvial									
Ações	Tarefas a Executar	Órgão Executor	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas				
					total	2002	2003	2004	2005
Ampliação e reforma do sistema de captação de águas pluviais do córrego Santa Rita	Construção de galeria e reforma de canalização existente	DEMSUR	Canalização	Metro Linear	1200	—	—	—	1200

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 18 de agosto de 2005.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé